

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL**
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATOS DE OUTORGA DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: 197.000.929/2015. Outorgado: ANA SELMA FRANCISCO DE SOUZA, CPF: 41340221187. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 1 (um) poço MANUAL, com vazão máxima diária de 600 L/h (seiscentos litros por hora), durante o período máximo de 20 h/dia (vinte horas por dia), totalizando 12000L/dia (doze litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano, criação de animais e irrigação. Localização: ASSENTAMENTO OZIEL ALVES 3, GRUPO 05, CHÁCARA 11, PLANALTINA-DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 831 de 08 de outubro de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.948/2015. Outorgado: MANOEL CORRÊA CÔRTEZ, CPF: 21460264134. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 1 (um) poço MANUAL, com vazão máxima diária de 600 L/h (seiscentos litros por hora), durante o período máximo de 4 h/dia (quatro horas por dia), totalizando 12000L/dia (doze litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano, criação de animais e irrigação. Localização: SETOR MARANATA, QL, CHÁCARA 24, BRAZLÂNDIA-DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 832 de 08 de outubro de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.945/2015. Outorgado: MARIA DE FÁTIMA LOPES DA SILVA, CPF: 44410891120. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 1 (um) poço MANUAL, com vazão máxima diária de 600 L/h (seiscentos litros por hora), durante o período máximo de 10 h/dia (dez horas por dia), totalizando 5680 L/dia (cinco mil e seiscentos e oitenta litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano, irrigação. Localização: CHÁCARA 1-D, QUADRA C, RUA A, BRAZLÂNDIA/DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 833 de 08 de outubro de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

Processo: 197.000.924/2015. Outorgado: LUZIA APARECIDA SILVA COUTO, CPF: 50401157172. Objeto: outorga do direito de uso de recursos hídricos de água subterrânea por meio de 1 (um) poço MANUAL, com vazão máxima diária de 600 L/h (seiscentos litros por hora), durante o período máximo de 20 h/dia (vinte horas por dia), totalizando 12000L/dia (doze litros por dia), com a finalidade de abastecimento humano, criação de animais e irrigação. Localização: CHÁCARA 02, CAPÃOZINHO 03, BRAZLÂNDIA-DF. Prazo: 05 (cinco) anos. Ato de outorga: Despacho/SRH nº 834 de 08 de outubro de 2015, assinado pelo Superintendente de Recursos Hídricos da ADASA, Rafael Machado Mello.

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, referente ao Despacho/SRH nº 601 de 30 de julho de 2015, publicado no DODF nº 149, de 04/08/2015, Pg. 33, Processo nº 197.000.586/2015, ONDE SE LÊ: "...Objeto: Outorga de direito de uso de água superficial de 02 (duas) interferências, captada por meio de BOMBEAMENTO no RIBEIRÃO CONTAGEM..."; LEIA-SE: "...Objeto: Outorga de direito de uso de água superficial captada por meio de BOMBEAMENTO na Cava da Mina..."

No Extrato de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, referente ao Despacho/SRH nº 749 de 03 de setembro de 2015, publicado no DODF nº 184, de 23/09/2015, Pg. 27, Processo nº 197.000.282/2015, ONDE SE LÊ: "...CHÁCARA 40..."; LEIA-SE: "...CHÁCARA 70..."

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL

RETIFICAÇÃO

No Reconhecimento de Dívida, relativo a despesa com medição da obra da praça de esportes e cultura – PEC 3000, no período de 01/07/2013 a 31/07/2013, na QNR 02 LOTE 02, Ceilândia – DF, junto a MHS EMPREENDIMENTOS, CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ: 03.138540/0001-24, publicado no DODF nº 198, de 14 de outubro de 2015, página 38, ONDE SE LÊ: "380.000.337/2015", LEIA-SE: "112.000.337/2015" e ONDE SE LÊ "... medição de 01/07/2013 a 31/07/2013", LEIA-SE: "... referente ao BM 04de 01/07/2014 a 31/07/2014 e BM 02 de 01/07/2013 a 31/08/2013".

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE**EDITAL Nº 3 – SECRIANÇA-ATRS, DE 13 DE OUTUBRO DE 2015 - RETIFICAÇÃO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE ATENDENTE DE REINTEGRAÇÃO SOCIOEDUCATIVO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, pelo disposto na Lei n.º 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 nos termos da Lei n.º 5.351, de 4 de junho de 2014, conforme autorização do Conselho de Políticas de Recurso Humanos (CPRH), publicada no DODF nº 116, de 5 de junho de 2014, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação, torna pública a retificação do Edital N.º 1 – SECRIANÇA-ATRS, de 25 de agosto de 2015, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Atendente de Reintegração Socioeducativa, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, conforme a seguir.

1. Excluir do preâmbulo a menção à Resolução TCDF nº 168/04, pois a norma foi revogada pela Resolução TCDF nº 276, de 09.12.14.
2. Excluir do subitem 6.13.2 a alínea "c".
3. O subitem 10.19 passa a ter a seguinte redação: Duas fotografias recentes do candidato sem óculos, em tamanho 3x4, coloridas, com fundo branco. As fotografias devem ostentar, na parte frontal inferior, as datas em que foram realizadas, que devem contar, obrigatoriamente, com menos de 3 (três) meses do dia que for entregue o formulário previsto no subitem 10.5 deste edital.
4. O subitem 10.20 passa a ter a seguinte redação: As certidões referidas nos subitens 10.14 a 10.17 deste edital deverão estar dentro do prazo de validade, nunca superior a 90 (noventa) dias, e ter como referência a data estipulada em edital específico para a sua entrega.
5. O subitem 10.24, alínea "a", passa a ter a seguinte redação: deixar de apresentar quaisquer das certidões, as cópias e a foto, exigidas nos subitens 10.8 a 10.19 deste edital, no período estabelecido em edital específico;
6. O subitem 10.24, alínea "e", passa a ter a seguinte redação: tiver omitido informação ou faltado com a verdade, quando do preenchimento do formulário previsto no subitem 10.5 deste edital.
7. O subitem 10.29 passa a ter a seguinte redação: As certidões, as cópias e as fotografias, exigidas nos subitens 10.8 a 10.19 deste edital, terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidas, tampouco será fornecida cópia desta documentação.
8. O subitem 16.1.1 passa a ter a seguinte redação: O candidato que desejar interpor recurso, conforme subitem acima, exceto quanto às alíneas "d", "e" e "g", disporá de até 10 (dez) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação, conforme o modelo correspondente de formulário que será disponibilizado no momento de divulgação.
9. Incluir o subitem 16.1.2 com seguinte redação: O candidato que desejar interpor recurso, conforme subitem 16.1, alíneas "d", "e" e "g" deste edital, disporá de até 3 (três) dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação, conforme o modelo correspondente de formulário que será disponibilizado no momento de divulgação.
10. Incluir o subitem 17.11.1 com seguinte redação: O cronograma de nomeações dos candidatos aprovados no certame, objeto deste edital, prevê as nomeações de 114 (cento e quatorze) candidatos no ano de 2016, respeitando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000).
11. O Anexo I, Conteúdo Programático, item 1 Conhecimentos Gerais, subitem 1.3 Noções de Informática, passa a vigorar com as seguintes alterações:
I - Onde se lê: "1 Noções de sistema operacional (ambientes Linux e Windows)", leia-se "1 Noções de sistema operacional (ambientes Linux Ubuntu 14.10 e Windows 7)".
II - Onde se lê: "2 Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e BrOffice)", leia-se "2 Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office 2013 e LibreOffice 4.4.5)".

JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA REIS
Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE Nº 295/2015.

PROCESSO: 150.001.063/2015; DAS PARTES: DF/SC/FAC X EMANUEL DE JESUS SIQUEIRA SANTANA. Na qualidade de Beneficiário. ESPÉCIE: Termo de Ajuste N.º 295/2015; DO OBJETO: O presente termo de ajuste tem por objeto a concessão de apoio financeiro pelo FAC – FUNDO DE APOIO A CULTURA a "AQUISIÇÃO DE BOLSA", de interesse do(a) Beneficiário(a) acima especificado(a); no valor estimativo de: R\$ 34.710,39 (trinta e quatro mil, setecentos e dez reais e trinta e nove centavos) que será liberado em parcelas e transferidos à conta do(a) Beneficiário(a), especialmente aberta no Banco de Brasília – BRB, correndo a despesa à conta de dotação orçamentária própria do Programa de Trabalho 13.392.6219.4091/0012 - Apoio à Arte e à Cultura do DF – Fonte 100; DA VIGÊNCIA: O presente termo de ajuste entrará em vigência a partir da data de sua assinatura, com duração de 730 (setecentos e trinta dias); DO EXECUTOR: COMISSÃO PERMANENTE DE EXECU-